SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006649-27.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Repetição de indébito

Requerente: CINTIA BLASKOVSKY

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por **Cintia Blaskovsky** em face do **Município de São Carlos**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Defiro o levantamento, em favor da requerente e seu patrono, do valor depositado pela Ente Público municipal (fls. 150). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

P.R.I.C.

São Carlos, 01 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA